



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS  
CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**1º ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL - CONTRATO Nº 20211015**

**ENTE INTERESSADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA NAS ÁREAS LICITAÇÕES E CONTRATOS.

Após análise do processo licitatório acima referendado, a Controladoria-Geral do Município, no uso de suas atribuições, passa a opinar. Atendo-se à análise do procedimento realizado, o pedido foi devidamente instruído com as solicitações e justificações pelos órgãos da Administração, que fundamentou a necessidade de aditivo com a realidade fática da Administração.

Além disso, nota-se que a empresa contratada vem cumprindo o contrato anteriormente realizado sem qualquer prejuízo à Administração Municipal, visto que os serviços vêm sendo executados regularmente. Sendo assim, observando o prazo de vigência do contrato, bem como a justificativa apresentada e o procedimento realizado, concluo que, com base nas regras insculpidas pela legislação pátria, **o referido processo se encontra revestido de todas as formalidades legais**, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

É o Parecer.

Ponta de Pedras, 24 de Dezembro de 2021.

**Gabriel  
Nascimento  
Brito**

Assinado de forma  
digital por Gabriel  
Nascimento Brito  
Dados: 2021.12.24  
18:52:06 -03'00'

**GABRIEL NASCIMENTO BRITO  
CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**